



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 1.012 – LUÍS GOMES- RN, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 168/2018

Dispõe sobre luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento da senhora FRANCISCA NUNES TORQUATO (DONA CHIQUITA).

A PREFEITA DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da senhora Francisca Nunes Torquato (Dona Chiquita), de 101 anos de idade, ocorrido na madrugada deste dia 20 de agosto de 2018, em Natal/RN. Considerando que essa fatalidade causou comoção no Município de Luís Gomes e em toda a região.

Considerando que a senhora Francisca Nunes Torquato (Dona Chiquita), foi precursora do seu tempo, atuando na política municipal, chegando a ser eleita vereadora nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1970, tornando-se a segunda mulher a ocupar um assento na Câmara Municipal de Luís Gomes.

Considerando ainda que a referida senhora privava da amizade e carinho dos parentes e amigos do município de Luís Gomes/RN, onde morou por quase toda a vida.

Considerando por fim, que a referida senhora fora uma das primeiras mulheres a concorrer ao cargo de prefeita na cidade de Luís Gomes/RN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Município de Luís Gomes/RN, pelo falecimento da senhora Francisca Nunes Torquato (Dona Chiquita).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2018.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

SERTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº

101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital no nosso Estado Natal/RN, no dia 20 de agosto do corrente ano, para uma audiência no Ministério Público Estadual.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 20 de agosto de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA- Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com

FINAL DESTA EDIÇÃO